



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 30/01/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 033/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

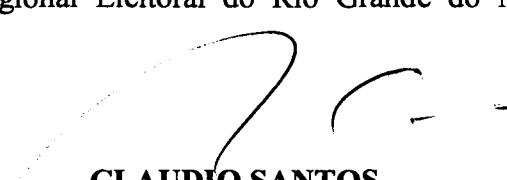
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 85/2008 (prot. nº. 17540/07),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Ricardo Henrique de Farias**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 42ª Zona (Luis Gomes/RN), a partir de 03/01/08 e até 1º/02/08, convalidando os atos praticados pelo Magistrado e ressaltando que não será devido o pagamento da Gratificação Eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN